



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2018, NA 56ª VARA DO TRABALHO/SP

Publicada no DEJT, em
___/___/2018.

Aos quatorze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 56ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 008/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 29-06-2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos Juízes do Trabalho, Dra. Silza Helena Bermudes Bauman, Titular, e, Dr. Valdir Rodrigues de Souza, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11-12-2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Lei nº 7.729/1989

1.2 Data da instalação: 11/12/1990

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/08/2018.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN	08/10/2001	Sim

Juiz(a) substituto(a)	Desde
VALDIR RODRIGUES DE SOUZA	06/02/2014

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/08/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
SAULO MIRANDA SANTOS CARDOSO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	20/09/2007
RODRIGO BORTOLETO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	09/11/2010
FLÁVIA BARBOSA NICACIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	29/01/2014
BEATRIZ FERNANDES BRANCO	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA	21/08/2014
ANDRÉA BARRETTO LEMOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	08/01/2018
MAURICIO NOBRE CASTILHO CAIRRÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	14/07/2015
LUÍS FELIPE DO PRADO LELLIS DE SORDI	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	25/09/2017
RONEI ALMEIDA MUNIZ	ANALISTA JUDICIÁRIO		19/08/2015
MARIAH DE MESQUITA MONTEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO		12/07/2017
MARIANE SANT ANA LEITE	ANALISTA JUDICIÁRIO		10/03/2017
DANILO BUENO IPÓLITO	TÉCNICO JUDICIÁRIO		29/08/2014
BERENICE SANCHES	TÉCNICO JUDICIÁRIO		24/08/2005
MARIEL MARCONDES LUZ VISSOTTO	ANALISTA JUDICIÁRIO		04/06/2013

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	10
	Tarde	0	0	0	0	0	10
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	10
	Tarde	0	0	0	0	0	10
Instrução	Manhã	1	1	1	1	0	10
	Tarde	1	1	1	1	2 a 4	10

Ata da Correição Ordinária realizada na 56ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	10
	Tarde	0	0	0	0	0	10
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	0	0	0	0	10
	Tarde	0	0	0	0	0	10
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	10
	Tarde	0	0	0	0	0	10
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	10
	Tarde	0	0	0	0	1	10
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	10
	Tarde	0	0	0	0	0	10

<i>PJe</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	1	1	1	1	0	10
	Tarde	1	1	1	1	0	10
Una (rito ordinário)	Manhã	7	7	7	7	0	10
	Tarde	7	7	7	7	0	10
Instrução	Manhã	1	1	1	1	0	10
	Tarde	1	1	1	1	0	10
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	10
	Tarde	0	0	0	0	0	10
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4	0	10
	Tarde	4	4	4	4	0	10
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	10
	Tarde	0	0	0	0	0	10

Conciliação em execução	Manhã	1	0	0	0	0	10
	Tarde	1	0	0	0	0	10
Conciliação em conhecimento	Manhã	1	0	0	0	0	10
	Tarde	1	0	0	0	0	10

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(Fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/08/2018.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
56ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP	-	-	0	-	-	0	19/02/2019	197	56

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
56ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP	04/09/2018	29	5	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
56ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP	20/09/2018	45	2	18/09/2018	43	1

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
56ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP	16/10/2018	71	77	26/02/2019	204	548	27/02/2019	205	492

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
56ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP	09/10/2018	64	25	24/09/2018	49	28	06/11/2018	92	169

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
56ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP	05/09/2018	30	3	10/12/2018	126	61

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(Fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz(a) Titular ou Substituto(a) assumindo a titularidade	Manhã	Não	Não	Não	Não	Não
	Tarde	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Juiz(a) Substituto	Manhã	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Tarde	Não	Não	Não	Não	Não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 41a Vara	22	24	11	52
2	SÃO PAULO - 63a Vara	26	38	5	87
3	SÃO PAULO - 37a Vara	43	56	13	57
4	SÃO PAULO - 89a Vara	40	53	11	70
5	SÃO PAULO - 31a Vara	42	69	13	71
86	SÃO PAULO - 32a Vara	111	216	45	281
87	SÃO PAULO - 25a Vara	78	300	60	216
88	SÃO PAULO - 17a Vara	102	418	33	119
89	SÃO PAULO - 46a Vara	89	360	35	231
90	SÃO PAULO - 02a Vara	126	292	37	273
São Paulo - 56a Vara		73	251	42	231
Média do Foro		69	241	26	176
Média da 2ª Região		61	163	25	153

Observação: Dados de 01.01.2018 a 31.7.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	SÃO PAULO - 11a Vara	4170	2128	598	131
2	SÃO PAULO - 82a Vara	3489	2072	714	154
3	SÃO PAULO - 58a Vara	4114	1783	134	84
4	SÃO PAULO - 59a Vara	3844	2054	99	32
5	SÃO PAULO - 32a Vara	3801	2055	123	19
86	SÃO PAULO - 22a Vara	1783	1621	92	55
86	SÃO PAULO - 70a Vara	2425	1068	37	21
88	SÃO PAULO - 76a Vara	2578	820	89	31
89	SÃO PAULO - 89a Vara	2292	985	87	77
90	SÃO PAULO - 63a Vara	2226	770	43	43
São Paulo - 56a Vara		2985	1640	234	154
Média do Foro		3.072	1.536	201,6	64,7
Média da 2ª Região		2.851	1.524	167	109

Observação: Dados até 31.7.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 56a Vara	2017	2.185	35	2.220	2.360	2.338	3.170	4.949
São Paulo - 56a Vara	2018	816	4	820	1.253	1.905	1.554	4.258
Média do Foro	2017	2.160	32	2.192	2.376	1.272	2.932	4.692
Média do Foro	2018	849	14	863	1.270	877	1.767	3.873
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	836	11	846	1.231	904	1.549	3.454

Observações: Dados até 31.7.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	
São Paulo - 56a Vara	2017	381	185	0	0	18	9	2601	1729	4330
São Paulo - 56a Vara	2018	166	156	0	0	18	9	2656	1689	4345
Média do Foro	2017	430	329	2	2	151	178	1.567	1.243	2.810
Média do Foro	2018	302	147	1	1	81	127	1.626	1.277	2.903
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	326	112	1	1	54	109	1.445	1.072	2.516

Observação: Dados até 31.7.2018.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	2262	5,11%
2017	2185	-3,40%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/08/2018.

Número do processo	Classe processual
1000971-56.2016.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001410-67.2016.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001204-19.2017.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000910-30.2018.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000440-96.2018.5.02.0056	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000923-29.2018.5.02.0056	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1002173-34.2017.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000682-89.2017.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000881-77.2018.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000492-92.2018.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000826-29.2018.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000827-14.2018.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000870-48.2018.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000886-02.2018.5.02.0056	Homologação de Transação Extrajudicial

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	714
	Aguardando encerramento da instrução	806
	Aguardando prolação de sentença	385
	Aguardando cumprimento de acordo	538
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.815
	Subtotal	4.258
Liquidação	Pendentes de liquidação	551
	Liquidados aguardando finalização na fase	199
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	750

Execução	Pendentes de execução	2.656
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	42
	No arquivo provisório	1.689
	Subtotal	4.387
Total		9.395

Observação: Dados de 31.7.2018.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2018
Embargos de Declaração	141
Exceções de incompetência	12
Antecipações de Tutela	68
Impugnações à Sentença de Liquidação	44
Embargos à Execução	82
Embargos à Arrematação	3
Embargos à Adjudicação	1
Exceções de Pré-Executividade	11
Total	362

Observação: Dados de 31.7.2018.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo	Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0080000-56.2008.5.02.0056		1/4/2009	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0080000-56.2008.5.02.0056		1/4/2009	
0144100-54.2007.5.02.0056		26/9/2013	LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI
0144100-54.2007.5.02.0056		26/9/2013	
0174200-60.2005.5.02.0056		14/9/2015	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0174200-60.2005.5.02.0056		14/9/2015	
0245800-78.2004.5.02.0056		11/2/2016	EVERTON LUIS MAZZOCHI

0245800-78.2004.5.02.0056	11/2/2016	
0001643-18.2015.5.02.0056	23/1/2017	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0001643-18.2015.5.02.0056	23/1/2017	
0000334-59.2015.5.02.0056	28/4/2017	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0000334-59.2015.5.02.0056	28/4/2017	
0031900-07.2007.5.02.0056	17/7/2017	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0031900-07.2007.5.02.0056	17/7/2017	
0000532-33.2014.5.02.0056	11/8/2017	
0000532-33.2014.5.02.0056	14/8/2017	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0000532-33.2014.5.02.0056	14/8/2017	
0000409-98.2015.5.02.0056	15/8/2017	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0000409-98.2015.5.02.0056	15/8/2017	
0002740-24.2013.5.02.0056	21/8/2017	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0002740-24.2013.5.02.0056	21/8/2017	
1001726-80.2016.5.02.0056	21/8/2017	
0002828-62.2013.5.02.0056	11/9/2017	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0002828-62.2013.5.02.0056	11/9/2017	
0002556-68.2013.5.02.0056	19/9/2017	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0002556-68.2013.5.02.0056	19/9/2017	
0268500-72.2009.5.02.0056	20/9/2017	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0268500-72.2009.5.02.0056	20/9/2017	
1000309-58.2017.5.02.0056	22/9/2017	
1000059-59.2016.5.02.0056	9/10/2017	
1000716-98.2016.5.02.0056	23/10/2017	
0000663-71.2015.5.02.0056	6/11/2017	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0000663-71.2015.5.02.0056	6/11/2017	
1002002-77.2017.5.02.0056	8/11/2017	
0000247-06.2015.5.02.0056	11/11/2017	
0000247-06.2015.5.02.0056	13/11/2017	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0000247-06.2015.5.02.0056	13/11/2017	
0000381-04.2013.5.02.0056	16/11/2017	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN

0000381-04.2013.5.02.0056	16/11/2017	
0000310-65.2014.5.02.0056	21/11/2017	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0000310-65.2014.5.02.0056	21/11/2017	
1001726-80.2016.5.02.0056	22/11/2017	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0002709-04.2013.5.02.0056	23/11/2017	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0002709-04.2013.5.02.0056	23/11/2017	
0002110-02.2012.5.02.0056	30/11/2017	
0000997-42.2014.5.02.0056	1/12/2017	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0000997-42.2014.5.02.0056	1/12/2017	
1002138-74.2017.5.02.0056	4/12/2017	
0003079-80.2013.5.02.0056	4/12/2017	
0000366-35.2013.5.02.0056	6/12/2017	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0000366-35.2013.5.02.0056	6/12/2017	
1000504-77.2016.5.02.0056	6/12/2017	
1001138-73.2016.5.02.0056	7/12/2017	
1001927-59.2016.5.02.0707	8/12/2017	
1001825-50.2016.5.02.0056	10/12/2017	
1001825-50.2016.5.02.0056	10/12/2017	
1001825-50.2016.5.02.0056	10/12/2017	
1001825-50.2016.5.02.0056	11/12/2017	
0000011-20.2016.5.02.0056	12/12/2017	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0000011-20.2016.5.02.0056	12/12/2017	
1000118-13.2017.5.02.0056	14/12/2017	
0000240-14.2015.5.02.0056	15/12/2017	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0000240-14.2015.5.02.0056	15/12/2017	
1000677-04.2016.5.02.0056	15/12/2017	
0002199-25.2012.5.02.0056	18/12/2017	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0002199-25.2012.5.02.0056	18/12/2017	
1000106-33.2016.5.02.0056	18/12/2017	
1001138-73.2016.5.02.0056	18/12/2017	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0000975-47.2015.5.02.0056	19/12/2017	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN

0000975-47.2015.5.02.0056	19/12/2017	
1001825-50.2016.5.02.0056	8/1/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
1000504-77.2016.5.02.0056	9/1/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0000700-98.2015.5.02.0056	19/1/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0000700-98.2015.5.02.0056	19/1/2018	
0002304-31.2014.5.02.0056	19/1/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0002304-31.2014.5.02.0056	19/1/2018	
1000403-06.2017.5.02.0056	19/1/2018	
0000261-87.2015.5.02.0056	29/1/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0000261-87.2015.5.02.0056	29/1/2018	
0001239-64.2015.5.02.0056	29/1/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0001239-64.2015.5.02.0056	29/1/2018	
0002111-55.2010.5.02.0056	30/1/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0002111-55.2010.5.02.0056	30/1/2018	
0002322-52.2014.5.02.0056	30/1/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0002322-52.2014.5.02.0056	30/1/2018	
0000683-62.2015.5.02.0056	31/1/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0000683-62.2015.5.02.0056	31/1/2018	
0002455-31.2013.5.02.0056	31/1/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0002455-31.2013.5.02.0056	31/1/2018	
0000116-31.2015.5.02.0056	1/2/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0000116-31.2015.5.02.0056	1/2/2018	
1000403-06.2017.5.02.0056	5/2/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
1001169-59.2017.5.02.0056	8/2/2018	
1000444-07.2016.5.02.0056	8/2/2018	
0001067-93.2013.5.02.0056	9/2/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0001067-93.2013.5.02.0056	9/2/2018	
1000106-33.2016.5.02.0056	15/2/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
1001927-59.2016.5.02.0707	15/2/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
1000292-56.2016.5.02.0056	23/2/2018	
0000557-12.2015.5.02.0056	26/2/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN

Ata da Correição Ordinária realizada na 56ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

0000557-12.2015.5.02.0056	26/2/2018	
0000993-05.2014.5.02.0056	26/2/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0000993-05.2014.5.02.0056	26/2/2018	
1002217-53.2017.5.02.0056	26/2/2018	
1000292-56.2016.5.02.0056	2/3/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0002490-25.2012.5.02.0056	7/3/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0002490-25.2012.5.02.0056	7/3/2018	
1001169-59.2017.5.02.0056	9/3/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
1000388-71.2016.5.02.0056	12/3/2018	
0001185-98.2015.5.02.0056	15/3/2018	VALDIR RODRIGUES DE SOUZA
0001185-98.2015.5.02.0056	15/3/2018	
0002289-28.2015.5.02.0056	15/3/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0002289-28.2015.5.02.0056	15/3/2018	
1000560-76.2017.5.02.0056	16/3/2018	
1000035-65.2015.5.02.0056	20/3/2018	
1000035-65.2015.5.02.0056	21/3/2018	
1001262-56.2016.5.02.0056	21/3/2018	
1000560-76.2017.5.02.0056	21/3/2018	
0000644-65.2015.5.02.0056	23/3/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0000644-65.2015.5.02.0056	23/3/2018	
1001380-95.2017.5.02.0056	23/3/2018	
1002115-65.2016.5.02.0056	28/3/2018	
1001380-95.2017.5.02.0056	28/3/2018	
0000470-56.2015.5.02.0056	2/4/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0000470-56.2015.5.02.0056	2/4/2018	
1000388-71.2016.5.02.0056	2/4/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
1001262-56.2016.5.02.0056	3/4/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
1001246-68.2017.5.02.0056	9/4/2018	
1000185-75.2017.5.02.0056	9/4/2018	
1000185-75.2017.5.02.0056	9/4/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
1000185-75.2017.5.02.0056	10/4/2018	

1001060-79.2016.5.02.0056	15/4/2018	
0002054-32.2013.5.02.0056	16/4/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0002054-32.2013.5.02.0056	16/4/2018	
1000118-13.2017.5.02.0056	16/4/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0002672-74.2013.5.02.0056	17/4/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0002672-74.2013.5.02.0056	17/4/2018	
1001060-79.2016.5.02.0056	20/4/2018	
1000831-85.2017.5.02.0056	26/4/2018	
0001752-32.2015.5.02.0056	30/4/2018	VALDIR RODRIGUES DE SOUZA
0001752-32.2015.5.02.0056	30/4/2018	
1001246-68.2017.5.02.0056	3/5/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
1001380-95.2017.5.02.0056	4/5/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
1000226-76.2016.5.02.0056	7/5/2018	
1000226-76.2016.5.02.0056	8/5/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0000888-91.2015.5.02.0056	14/5/2018	
0001293-30.2015.5.02.0056	16/5/2018	VALDIR RODRIGUES DE SOUZA
0001293-30.2015.5.02.0056	16/5/2018	
1001151-38.2017.5.02.0056	16/5/2018	
1001151-38.2017.5.02.0056	16/5/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0000888-91.2015.5.02.0056	18/5/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0000888-91.2015.5.02.0056	18/5/2018	
1001465-18.2016.5.02.0056	24/5/2018	
1000118-47.2016.5.02.0056	25/5/2018	
1001799-18.2017.5.02.0056	25/5/2018	
1001978-83.2016.5.02.0056	25/5/2018	
1001139-58.2016.5.02.0056	25/5/2018	
0002324-27.2011.5.02.0056	28/5/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0002324-27.2011.5.02.0056	28/5/2018	
0002466-89.2015.5.02.0056	28/5/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0002466-89.2015.5.02.0056	28/5/2018	
1000642-44.2016.5.02.0056	29/5/2018	

1001139-58.2016.5.02.0056	30/5/2018	
1001571-43.2017.5.02.0056	30/5/2018	
1000642-44.2016.5.02.0056	31/5/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0002416-34.2013.5.02.0056	1/6/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0002416-34.2013.5.02.0056	1/6/2018	
1001571-43.2017.5.02.0056	1/6/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0002422-70.2015.5.02.0056	5/6/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0002422-70.2015.5.02.0056	5/6/2018	
0254300-36.2004.5.02.0056	5/6/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0254300-36.2004.5.02.0056	5/6/2018	
1001702-18.2017.5.02.0056	5/6/2018	
0001879-04.2014.5.02.0056	6/6/2018	MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE
0001879-04.2014.5.02.0056	6/6/2018	
1001702-18.2017.5.02.0056	6/6/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0003115-25.2013.5.02.0056	7/6/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0003115-25.2013.5.02.0056	7/6/2018	
1000374-53.2017.5.02.0056	7/6/2018	
0001925-56.2015.5.02.0056	11/6/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0001925-56.2015.5.02.0056	11/6/2018	
0002770-59.2013.5.02.0056	11/6/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0002770-59.2013.5.02.0056	11/6/2018	
1001150-87.2016.5.02.0056	14/6/2018	
1000449-29.2016.5.02.0056	14/6/2018	
0001073-66.2014.5.02.0056	18/6/2018	GIOVANE DA SILVA GONÇALVES
0001073-66.2014.5.02.0056	18/6/2018	
1001946-44.2017.5.02.0056	19/6/2018	
1000035-65.2015.5.02.0056	20/6/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
1000439-82.2016.5.02.0056	21/6/2018	
1000300-62.2018.5.02.0056	22/6/2018	
1001585-27.2017.5.02.0056	22/6/2018	
1000393-25.2018.5.02.0056	25/6/2018	

1000199-59.2017.5.02.0056	25/6/2018	
0000657-64.2015.5.02.0056	26/6/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0000657-64.2015.5.02.0056	26/6/2018	
0000877-62.2015.5.02.0056	27/6/2018	GIOVANE DA SILVA GONÇALVES
0000877-62.2015.5.02.0056	27/6/2018	
0001100-20.2012.5.02.0056	27/6/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0001100-20.2012.5.02.0056	27/6/2018	
1001946-44.2017.5.02.0056	27/6/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
1000199-59.2017.5.02.0056	27/6/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
1000270-95.2016.5.02.0056	29/6/2018	
1000255-29.2016.5.02.0056	29/6/2018	
0000267-94.2015.5.02.0056	3/7/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
0000267-94.2015.5.02.0056	3/7/2018	
1001139-58.2016.5.02.0056	3/7/2018	VALDIR RODRIGUES DE SOUZA
1001426-21.2016.5.02.0056	3/7/2018	
1000255-29.2016.5.02.0056	4/7/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
1000004-11.2016.5.02.0056	9/7/2018	
1001075-48.2016.5.02.0056	10/7/2018	
1000669-90.2017.5.02.0056	11/7/2018	
1000439-82.2016.5.02.0056	11/7/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
1001139-58.2016.5.02.0056	11/7/2018	
1000377-08.2017.5.02.0056	13/7/2018	
1002063-69.2016.5.02.0056	16/7/2018	
1000509-65.2017.5.02.0056	19/7/2018	
1002193-25.2017.5.02.0056	23/7/2018	
1001060-79.2016.5.02.0056	23/7/2018	VALDIR RODRIGUES DE SOUZA
1001617-66.2016.5.02.0056	24/7/2018	
1001617-66.2016.5.02.0056	24/7/2018	VALDIR RODRIGUES DE SOUZA
1000374-53.2017.5.02.0056	25/7/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
1001617-66.2016.5.02.0056	25/7/2018	
0274700-13.2000.5.02.0056	26/7/2018	

1001585-27.2017.5.02.0056	27/7/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
1001150-87.2016.5.02.0056	27/7/2018	VALDIR RODRIGUES DE SOUZA
1000560-76.2017.5.02.0056	27/7/2018	VALDIR RODRIGUES DE SOUZA
1000449-29.2016.5.02.0056	27/7/2018	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN
1002193-25.2017.5.02.0056	27/7/2018	
1000714-94.2017.5.02.0056	27/7/2018	
0003182-24.2012.5.02.0056	30/7/2018	GIOVANE DA SILVA GONÇALVES
0003182-24.2012.5.02.0056	30/7/2018	
1000530-07.2018.5.02.0056	30/7/2018	
1000714-94.2017.5.02.0056	31/7/2018	
1001719-88.2016.5.02.0056	31/7/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	50	17
Cartas Precatórias recebidas	209	156
Cartas de Ordem recebidas	0	2

Observação: Dados até 31.7.2018.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 06/08/2018, constavam 217 (duzentos e dezessete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002247-13.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2016
0001333-17.2012.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2016
0001182-46.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2016
0002321-67.2014.5.02.0056	Ação de Cumprimento	06/06/2016
0001176-39.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2016
0001048-87.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2016

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000804- 61.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2016
0001021- 36.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2016
0001646- 70.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2016
0002710- 91.2010.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2016
0001055- 79.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2016
0000463- 64.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2016
0000186- 48.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2016
0002931- 69.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2016
0001577- 72.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2016
0000350- 81.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2016
0001914- 27.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2016
0001998- 28.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/2016
0002377- 66.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2016
0002252- 74.2010.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2016
0002778- 70.2012.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2016
0001991- 36.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2016
0001474- 02.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2016
0002503- 87.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2016
0002922- 10.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2016
0000265- 61.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2016
0001101- 97.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2016
0002542- 21.2012.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2016
0001160- 56.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2016
0002870- 82.2011.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2016
0002564- 16.2011.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2016
0001716- 24.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2016
0002512- 83.2012.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/12/2016
0000111- 09.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/01/2017
0000111- 77.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2017
0002411- 41.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2017
0003149- 97.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2017
0000801- 38.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2017

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000073-65.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2017
0001581-12.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2017
0001787-60.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2017
0002321-72.2011.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2017
0001855-73.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2017
0000352-80.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2017
0002396-43.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2017
0001877-34.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2017
0002747-16.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2017
0001236-12.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2017
0001870-13.2012.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2017
0002847-68.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2017
0001081-09.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2017
0002533-88.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2017
0002568-82.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2017
0001050-23.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2017
0000282-63.2015.5.02.0056	Ação de Cumprimento	14/06/2017
0001169-47.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2017
0002381-06.2015.5.02.0056	Ação de Cumprimento	14/08/2017
0001992-55.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2017
0000168-61.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2017
0000334-59.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2017
0000872-79.2011.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2017
0000178-08.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/08/2017
0191300-86.2009.5.02.0056	Ação de Cumprimento	22/08/2017
0002684-25.2012.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2017
0002740-24.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2017
0002581-47.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2017
0000184-83.2012.5.02.0056	Consignação em Pagamento	04/09/2017
0001630-19.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/09/2017
0000409-98.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2017
0001942-29.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2017

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000184-78.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2017
0001897-59.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2017
0002828-62.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2017
0000300-84.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/09/2017
0002200-10.2012.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/09/2017
0002453-27.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2017
0001706-14.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2017
0002556-68.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2017
0001671-54.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2017
0001204-41.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2017
0001679-02.2011.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2017
0000502-61.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2017
0067200-64.2006.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2017
0126700-56.2009.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2017
0002464-22.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2017
0000868-03.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2017
0240900-76.2009.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2017
0002161-08.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2017
0002126-24.2010.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2017
0000764-16.2012.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2017
0002031-86.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2017
0002335-17.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2017
0002589-24.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2017
0000737-28.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2017
0003260-81.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2017
0001681-64.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2017
0000877-96.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2017
0001963-05.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2017
0000965-03.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2017
0002042-23.2010.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2017
0001648-40.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2017
0001057-78.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/11/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 56ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001068-44.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/11/2017
0000663-71.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/11/2017
0002463-37.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/11/2017
0002850-86.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/11/2017
0000982-73.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	28/11/2017
0002514-87.2011.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/11/2017
0001403-97.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/12/2017
0002143-26.2011.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	05/12/2017
0002041-62.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	05/12/2017
0001204-46.2011.5.02.0056	Ação de Cumprimento	05/12/2017
0001543-97.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	11/12/2017
0000641-47.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/12/2017
0000312-98.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	12/12/2017
0000011-20.2016.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/12/2017
0001429-27.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	13/12/2017
0000941-09.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	15/12/2017
0001330-57.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/12/2017
0026200-84.2006.5.02.0056	Embargos de Terceiro	09/01/2018
0118200-11.2003.5.02.0056	Embargos de Terceiro	09/01/2018
0157100-29.2004.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/01/2018
0052900-63.2007.5.02.0056	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	09/01/2018
0003016-89.2012.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/01/2018
0001822-49.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/01/2018
0000366-35.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	12/01/2018
0000997-42.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	16/01/2018
0000955-90.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/01/2018
0000240-14.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/01/2018
0002707-34.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/01/2018
0001884-26.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/01/2018
0001106-22.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/01/2018
0003021-14.2012.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/01/2018
0002798-61.2012.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/01/2018

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000975- 47.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2018
0002684- 93.2010.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2018
0000711- 98.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2018
0001163- 40.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2018
0000141- 44.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2018
0001093- 91.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2018
0000286- 03.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2018
0001239- 64.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2018
0000733- 88.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2018
0000261- 87.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2018
0002455- 31.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2018
0002337- 84.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2018
0000354- 50.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2018
0001652- 77.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2018
0001067- 93.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2018
0000185- 68.2012.5.02.0056	Ação Civil Pública	19/02/2018
0002070- 15.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2018
0000116- 31.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2018
0001853- 06.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2018
0001156- 48.2015.5.02.0056	Monitória	27/02/2018
0001078- 88.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2018
0000926- 06.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2018
0000625- 59.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2018
0001460- 18.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/03/2018
0000139- 74.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2018
0002663- 15.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2018
0000528- 93.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2018
0001306- 68.2011.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2018
0000863- 49.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2018
0001058- 63.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2018
0000644- 65.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/03/2018
0002322- 52.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 56ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0201300-19.2007.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/03/2018
0000511-57.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/03/2018
0001159-37.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	02/04/2018
0000310-65.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	03/04/2018
0002459-97.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/04/2018
0183800-03.2008.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/04/2018
0002052-96.2012.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	05/04/2018
0002542-50.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	05/04/2018
0002451-23.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/04/2018
0002199-25.2012.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/04/2018
0002709-04.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/04/2018
0003176-80.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/04/2018
0000363-46.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/04/2018
0000700-98.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/04/2018
0001979-22.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/04/2018
0001760-09.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/04/2018
0000993-05.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/04/2018
0000481-22.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/04/2018
0002111-55.2010.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/04/2018
0000256-36.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	12/04/2018
0002035-89.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	16/04/2018
0002054-32.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	16/04/2018
0001636-60.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	16/04/2018
0002565-64.2012.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/04/2018
0000488-14.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/04/2018
0002636-32.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/04/2018
0000840-69.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/04/2018
0000470-56.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/04/2018
0000557-12.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	23/04/2018
0001226-07.2011.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/04/2018
0002933-39.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	25/04/2018
0002628-60.2010.5.02.0056	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	26/04/2018

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002289-28.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2018
0002055-17.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2018
0002490-25.2012.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2018
0000707-61.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2018
0000361-18.2010.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2018
0000049-71.2012.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2018
0001190-23.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2018
0002489-40.2012.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/05/2018
0002517-08.2012.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2018
0000754-64.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2018
0001415-77.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2018
0002397-91.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2018
0000486-44.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2018
0001752-32.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2018
0000381-04.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2018
0002672-74.2013.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2018
0000009-21.2014.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2018
0001664-91.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2018
0000166-57.2015.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2018

Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 56ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	69	70	68
	exceto Rito Sumaríssimo	257	185	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	217	94	93
	exceto Rito	409	268	258

	Sumaríssimo			
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	198	99	99
	exceto Rito Sumaríssimo	467	282	269

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 56a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	128	91	124
exceto Rito Sumaríssimo	78	90	119

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 56a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	918	753	716
Ente Público	987	1.172	1.167

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 56a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	720	763	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.842	1.366	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.790	1.495	1.340

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 56a Vara	2017	2360	986	41,78%

São Paulo - 56a Vara	2018	1253	571	45,57%
Média do Foro	2017	2.376	999	42,04%
Média do Foro	2018	1.270	554	43,64%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	1.231	538	43,67%

Observação: Dados até 31.7.2018.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 56a Vara	2017	2587	2185	2360	50,54%
São Paulo - 56a Vara	2018	2338	816	1253	60,27%
Média do Foro	2017	1.483	2.160	2.376	34,78%
Média do Foro	2018	1.272	849	1.270	40,12%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	836	1.231	41,93%

Observação: Dados até 31.7.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 56a Vara	2017	2306	381	185	93,11%

São Paulo - 56a Vara	2018	2601	166	156	94,36%
Média do Foro	2017	1.450	430	329	82,48%
Média do Foro	2018	1.567	302	147	92,11%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	326	112	93,37%

Observação: Dados até 31.7.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/08/2018.

10.1 Registro de carga de processos: havia 83 (oitenta e três) processos em carga, estando 67 (sessenta e sete) deles com prazo vencido

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0275200-94.1991.5.02.0056	12/03/2008	17/04/2008
0231900-86.2008.5.02.0056	30/09/2015	05/10/2015
0191200-54.1997.5.02.0056	05/04/2017	05/06/2017
0000461-70.2010.5.02.0056	17/08/2017	17/09/2017
0066800-07.1993.5.02.0056	27/09/2017	02/10/2017
0001555-77.2015.5.02.0056	10/11/2017	11/12/2017
0139800-30.1999.5.02.0056	01/12/2017	19/12/2017
0050800-77.2003.5.02.0056	05/12/2017	02/02/2018
0000568-17.2010.5.02.0056	12/12/2017	18/12/2017
0221800-92.1996.5.02.0056	12/12/2017	18/12/2017
0326900-65.1998.5.02.0056	13/12/2017	18/12/2017
0003055-52.2013.5.02.0056	01/02/2018	06/02/2018
0000185-68.2012.5.02.0056	09/02/2018	19/02/2018
0156400-87.2003.5.02.0056	09/02/2018	19/02/2018
0002125-63.2015.5.02.0056	09/02/2018	19/02/2018
0002595-36.2011.5.02.0056	21/02/2018	26/02/2018
0000929-58.2015.5.02.0056	23/02/2018	30/04/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0002349-69.2013.5.02.0056	26/02/2018	05/03/2018
0000926-06.2015.5.02.0056	28/02/2018	28/02/2018
0001452-41.2013.5.02.0056	02/03/2018	09/03/2018
0001460-18.2013.5.02.0056	09/03/2018	16/03/2018
0176500-24.2007.5.02.0056	27/03/2018	06/04/2018
0002358-36.2010.5.02.0056	19/04/2018	24/04/2018
0001187-10.2011.5.02.0056	20/04/2018	27/04/2018
0003209-70.2013.5.02.0056	20/04/2018	27/05/2018
0119100-86.2006.5.02.0056	27/04/2018	11/05/2018
0001112-97.2013.5.02.0056	04/05/2018	11/06/2018
0000438-22.2013.5.02.0056	09/05/2018	14/05/2018
0001894-36.2015.5.02.0056	17/05/2018	22/06/2018
0000009-50.2016.5.02.0056	17/05/2018	22/06/2018
0001166-92.2015.5.02.0056	17/05/2018	22/06/2018
0000070-18.2010.5.02.0056	17/05/2018	22/06/2018
0001530-40.2010.5.02.0056	17/05/2018	22/06/2018
0002420-71.2013.5.02.0056	17/05/2018	22/06/2018
0001842-74.2014.5.02.0056	17/05/2018	22/05/2018
0001416-96.2013.5.02.0056	17/05/2018	22/06/2018
0000885-10.2013.5.02.0056	17/05/2018	22/06/2018
0001154-15.2014.5.02.0056	17/05/2018	22/06/2018
0001038-72.2015.5.02.0056	22/05/2018	28/05/2018
0000307-81.2012.5.02.0056	23/05/2018	28/05/2018
0001968-90.2015.5.02.0056	04/06/2018	11/06/2018
0001223-13.2015.5.02.0056	04/06/2018	11/06/2018
0000762-80.2011.5.02.0056	19/06/2018	25/06/2018
0002269-13.2010.5.02.0056	20/06/2018	25/06/2018
0002173-56.2014.5.02.0056	22/06/2018	29/06/2018
0001496-89.2015.5.02.0056	25/06/2018	02/07/2018
0000017-95.2014.5.02.0056	25/06/2018	02/07/2018
0129200-32.2008.5.02.0056	29/06/2018	06/08/2018
0007200-35.2005.5.02.0056	05/07/2018	10/07/2018
0230800-72.2003.5.02.0056	06/07/2018	16/07/2018
0001476-98.2015.5.02.0056	06/07/2018	16/07/2018
0000040-12.2012.5.02.0056	06/07/2018	16/07/2018
0001887-44.2015.5.02.0056	13/07/2018	20/07/2018
0000689-40.2013.5.02.0056	16/07/2018	23/07/2018
0000654-12.2015.5.02.0056	17/07/2018	23/07/2018
0268500-72.2009.5.02.0056	18/07/2018	23/07/2018
0002816-19.2011.5.02.0056	24/07/2018	30/07/2018
0200800-21.2005.5.02.0056	25/07/2018	30/07/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0265400-51.2005.5.02.0056	27/07/2018	03/08/2018
0001508-40.2014.5.02.0056	27/07/2018	03/08/2018
0000831-10.2014.5.02.0056	30/07/2018	06/08/2018
0065900-62.2009.5.02.0056	30/07/2018	06/08/2018
0002405-05.2013.5.02.0056	31/07/2018	06/08/2018
0089000-66.1997.5.02.0056	31/07/2018	06/08/2018
0168500-79.2000.5.02.0056	31/07/2018	06/08/2018
0002360-64.2014.5.02.0056	01/08/2018	06/08/2018
0001438-28.2011.5.02.0056	01/08/2018	06/08/2018

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ALEXANDRE KNORST	66	44	7	0	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			4	4	0	0
FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO		22	1	0	0	0
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA			1	1	0	0
GIOVANE BRZOSTEK			5	5	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			3	3	0	0
JULIANA HEREK VALÉRIO		2120	1	0	0	0
LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA		23,14	7	0	0	0

MATEUS HASSEN JESUS		0	16	16	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	228,5	137,67	5	0	10	10
SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN	193,3	230,09	1183	436	494	430
VALDIR RODRIGUES DE SOUZA	26,08	38,07	1127	521	5	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-7-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
GIOVANE DA SILVA GONÇALVES	17	233	8	0	0	0
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA		91	1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			3	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			25	20	0	0
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE		488	1	0	0	0
SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN	214,69	357,65	571	232	369	287
VALDIR RODRIGUES DE SOUZA	4,89	48,85	644	319	16	0

Observações: Dados até 31.7.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALEXANDRE KNORST	0	0	0	2	0	0	2
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	33	0	33
FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO	0	0	0	2	0	0	2
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	18	0	18
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	8	0	8
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	0	0	0	0	1	0	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	17	1	18
JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO	0	1	0	0	0	0	1
JULIANA HEREK VALÉRIO	0	0	0	1	0	0	1
LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA	0	0	0	4	0	0	4
LÍVIA SOARES MACHADO	0	0	0	0	2	0	2
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	92	0	92
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	5	0	0	5
SILZA HELENA BERMUDEZ BAUMAN	1040	72	295	193	4	23	1627
VALDIR RODRIGUES DE SOUZA	1030	136	409	105	3	32	1715
	0	0	2	1	0	0	3

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
GIOVANE DA SILVA GONÇALVES	0	0	0	3	0	0	3
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	0	0	0	1	0	0	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	3	6	0	9
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	9	101	0	110
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	0	0	0	1	0	0	1
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	1	0	0	1
SILZA HELENA BERMUDEZ BAUMAN	341	237	121	38	28	2	767
VALDIR RODRIGUES DE SOUZA	631	24	286	40	5	12	998

Observação: Dados até 31.7.2018.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	771	12/2017
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	-	-
Alvarás pendentes de expedição	15	07/2018
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	-	-
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	54	03/2018
Ofícios pendentes de expedição	-	-
Processos aguardando a retirada em carga por perito	7	05/2018
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	32	02/2018
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	32	02/2018
Processos aguardando o envio ao TRT	39	06/2018
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	17	07/2018
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	-

Serviços	Qtde.	Ref. período
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	125	06/2018
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	-	-
Outros serviços pendentes (especificar): No Campo petições a serem juntadas e despachadas, estão incluídos também os cálculos pendentes de homologação, mandados cumpridos a serem despachados; - No Campo Cartas precatórias/editas/mandados/notificações também são incluídos os Ofícios a serem expedidos Cartas de Adjudicação/Arrematação pendentes de expedição, processos aguardando conversão - Cle, sendo tal serviço dividido entre os servidores por final do numero do processo; - No campo Processos Aguardando solicitação de bloqueio Bacen Jud também estão inclusos os processos aguardando consulta de demais convênios, os quais são realizados pelo Oficial de Justiça, nos termos do Provimento Gp/CR 07/2015;		

Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	8	04/2018
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	-	-
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Vencimento de prazo em Junho/2018 (separação de todos os processos com prazo vencido, encaminhado-os para conclusão/realização de serviços, pertinentes com o andamento processual ao qual o processo está inserido.		
Observações:		

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2018.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2369	
Aguardando apreciação pela instância superior	186	23/02/2017 16:56:47
Aguardando audiência	912	04/07/2017 13:22:25
Aguardando comprovantes bancários	1	20/07/2018 17:05:47
Aguardando cumprimento de acordo	194	22/05/2018 16:03:48
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	100	28/11/2016 18:20:28
Aguardando esclarecimentos periciais	17	06/06/2018 22:40:47
Aguardando final do sobrestamento	2	07/05/2018 11:48:58

Aguardando laudo pericial	66	02/04/2018 18:48:28
Aguardando prazo recursal	38	15/06/2018 17:40:20
Aguardando recebimento de crédito	2	06/12/2017 19:11:57
Aguardando término dos prazos	146	14/11/2017 02:01:17
Analisar sentença	1	08/08/2018 13:56:43
Análise de ED	10	14/07/2018 04:03:39
Análise do Conhecimento	7	20/07/2018 06:50:49
Apreciar admissibilidade de recursos	12	15/07/2018 06:00:24
Apreciar dependência	4	25/07/2018 14:03:10
Concluso ao magistrado	3	25/06/2018 13:36:44
Intimações automáticas com pendências - Conversão em diligência	1	02/08/2018 17:59:29
Minutar Decisão	47	06/12/2017 13:15:58
Minutar Despacho	107	22/03/2018 17:23:00
Minutar Despacho - Conversão em diligência	1	08/08/2018 17:03:02
Minutar decisão - AR	2	12/06/2018 17:55:10
Minutar dependência	2	18/06/2018 12:35:08
Minutar despacho - Sobrestamento	1	15/06/2018 14:30:53
Minutar expediente da secretaria	16	23/06/2018 18:58:47
Minutar sentença	248	10/08/2016 15:31:16
Minutar sentença ED	6	27/06/2018 08:57:17
Prazos vencidos	93	11/07/2018 07:28:00
Preparar ato de comunicação	30	19/06/2018 13:51:45
Recebimento de instância superior	38	27/03/2018 12:31:59
Remeter ao 2o Grau	42	13/04/2018 13:08:06
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	6	23/07/2018 12:37:18
Transitar em julgado	17	03/07/2018 06:00:55

Ata da Correição Ordinária realizada na 56ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Triagem Inicial	8	30/07/2018 14:48:24
Triagem Inicial - Apreçar urgentes	3	03/08/2018 13:38:47
Liquidação	498	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	3	26/02/2018 15:58:33
Aguardando apreciação pela instância superior	1	16/01/2018 10:22:32
Aguardando atualização de cálculo	1	26/07/2018 11:01:05
Aguardando audiência - Liq	3	04/07/2018 16:42:46
Aguardando cumprimento de acordo	2	11/07/2018 12:21:09
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	5	26/05/2017 17:45:28
Aguardando final do sobrestamento	7	09/05/2017 17:26:18
Aguardando laudo pericial	3	07/06/2018 14:10:44
Aguardando término dos prazos	25	12/05/2018 17:46:16
Análise de Liquidação	6	12/07/2018 12:52:52
Concluso ao magistrado - Liq	36	26/04/2017 18:18:47
Iniciar Liquidação	92	11/08/2016 15:16:38
Minutar Decisão - Liq	61	12/12/2017 18:17:43
Minutar Despacho - Liq	194	22/09/2017 17:20:47
Minutar expediente da secretaria	2	20/07/2018 16:01:00
Minutar sentença - Liq	1	14/05/2018 13:34:42
Prazos vencidos	21	01/07/2018 05:21:37
Preparar ato de comunicação	29	07/06/2018 18:59:27
Recebimento do CEJUSC - Liq	6	08/06/2018 10:51:39
Execução	2303	
Aguardando audiência - Exec	2	03/04/2018 16:13:29
Aguardando comprovantes bancários	2	20/07/2018 17:07:30
Aguardando cumprimento de acordo	3	02/06/2018 20:05:59
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	14	20/09/2016 15:26:03
Aguardando final do sobrestamento	119	08/11/2016 15:11:17
Aguardando prazo recursal	1	24/06/2018 22:59:01
Aguardando recebimento de crédito	19	23/08/2017 13:32:14
Aguardando resposta CCS	1	13/09/2017 18:03:37
Aguardando término dos prazos	223	09/03/2017 18:19:49
Análise de Execução	14	18/07/2018 13:13:10
CCS	15	05/09/2017 17:22:51
Cartório de registro de imóveis	8	31/08/2017 15:57:29
Concluso ao magistrado - Exec	364	23/09/2016 12:36:26
Concluso ao magistrado - Sobrestamento	3	28/08/2017 16:43:41
Controle de Sobrestamento-Suspensão	12	31/03/2016 11:44:40
Cumprimento de providências	19	11/05/2017 11:37:43
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	01/09/2017 17:21:00
InfoJud	2	13/09/2017 14:15:10
InfoSeg	2	13/09/2017 12:36:10

Iniciar Execução	66	21/07/2016 14:59:10
Intimações automáticas com pendências - Exec	21	03/05/2018 17:07:49
Intimações automáticas com pendências - Sobrestamento	1	17/07/2018 12:42:47
Minutar Decisão - Exec	17	11/05/2017 17:44:50
Minutar Despacho - Exec	673	28/06/2017 17:36:37
Minutar despacho - Sobrestamento	10	12/09/2017 15:05:09
Minutar expediente da secretaria	14	29/05/2018 20:55:39
Minutar sentença - Exec	14	03/07/2017 12:33:34
Prazos vencidos	230	06/04/2017 01:49:16
Preparar ato de comunicação	389	01/02/2018 11:01:39
Preparar comunicação	8	09/10/2017 17:46:21
Recebimento de instância superior	1	06/08/2018 16:08:28
Recebimento do CEJUSC - Exec	1	05/07/2018 17:48:30
Registrar obrigações de pagar	21	10/08/2017 20:00:51
Registrar pagamentos ou despesas processuais	2	23/01/2018 18:42:57
Remeter ao 2o Grau	1	03/05/2018 15:21:42
RenaJud	8	21/08/2017 15:19:38
SerasaJud	2	10/08/2017 12:32:02
Arquivados	2620	
Arquivo definitivo	2258	22/09/2014 16:53:23
Arquivo provisório	3	12/05/2018 01:01:08
Cartas devolvidas	356	25/02/2016 18:10:58
Desarquivar	1	31/07/2018 09:00:02
Minutar Decisão	1	07/08/2018 22:12:07
Minutar Despacho	1	31/07/2018 14:06:22
Total geral	7790	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigredo de justiça não apreciado	1
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	165
Processos com Petições Avulsas	30
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	134
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	5
Processos com petições não apreciadas	34
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	135

Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	0

13. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	148,23%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	59,76%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	109,64%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	100,8%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	2,69%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Observação: Dados de 31/07/18

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/08/2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000310-34.2017.5.02.0000	Pedido de providências solicitado pela 57ª Vara do Trabalho de São Paulo	Arquivado
Pedido de Providências	0000545-98.2017.5.02.0000	Morosidade processual	Arquivado
Pedido de Providências	0000089-17.2018.5.02.0000	Morosidade processual	Arquivado
Pedido de Providências	0000127-29.2018.5.02.0000	Pedido de providências solicitado por juízo deprecante envolvendo Carta Precatória	Arquivado

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO**15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0002045- 02.2015.5.02.0056 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> homologado acordo em 28/03/2016, fl. 232, entre Reclamante e 5(cinco) Reclamadas, com determinação de suspensão em relação à 6ª (sexta) Reclamada, até o cumprimento integral do acordo.</p> <p>Alegado inadimplemento do Acordo, houve designação de audiência visando análise da responsabilidade relativa à 6ª (sexta) Reclamada, contudo, em audiência o Reclamante requereu desistência da ação exclusivamente em relação à esta, o que foi homologado, seguido de decisão determinando a realização de Bacenjud sobre as demais Reclamadas e seus sócios.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 28/02/2018, fls. 349/353, foi expedido mandado de penhora sobre patrimônio das Reclamadas e sócios.</p>	- Registrar solução da ação no SAP-1.

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não há processos nesta condição, conforme consulta feita ao SAP na data de 07/08/2018.

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0002473- 18.2014.5.02.0056 Rito Sumaríssimo	<p><u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 04/02/2019, conforme despacho de fl. 433.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 17/07/2018, fl. 438, o Reclamante foi intimado sobre a designação da audiência de instrução.</p>	- Não há.
0003148- 49.2012.5.02.0056 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 08/11/2018, conforme ata de audiência celebrada em 16/05/2018, fl. 369.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 22/06/2018, fl. 385, o Reclamante foi intimado para se manifestar sobre laudo pericial.</p>	- Não há.

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0002641- 54.2013.5.02.0056 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 04/09/2018, conforme despacho de fl. 235. Foi constatado que a Vara registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 30/07/2018, as partes foram intimados sobre a designação da audiência de julgamento.</p>	- Não há.
0000067- 87.2015.5.02.0056 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 14/08/2018, conforme despacho de fl. 174. Embora encerrada a instrução, não houve registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p><u>Último andamento</u> Em 09/08/2018, fl. 175, as partes foram intimados sobre a designação da audiência de julgamento.</p>	- Registrar o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.
0002195- 80.2015.5.02.0056 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 14/08/2018, conforme ata de audiência celebrada em 25/07/2018, fl. 237. Foi constatado que a Vara registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 25/07/2018, a Reclamada foi intimada sobre a designação da audiência de julgamento.</p>	- Não há.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001100- 27.2017.5.02.0056 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 15/08/2018, conforme despacho proferido em 17/04/2018, Id. ae7dd4e.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 23/04/2018, Id a19d748, a Reclamada foi notificada sobre</p>	- Não há.

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	a designação da audiência de instrução, com determinação de comparecimento, sob pena de confissão.	
1000029-53.2018.5.02.0056 Rito Sumaríssimo	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 16/08/2018, conforme ata de audiência realizada em 22/02/2018, Id. d297fc5. Último andamento: Em 23/07/2018, Id 99098cb, o Reclamante apresenta impugnação aos esclarecimentos periciais.	- Não há.
1002100-96.2016.5.02.0056 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 21/08/2018, conforme ata de audiência realizada em 01/08/2018, Id. eca18d8. Encerrada a instrução, não houve o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 03/08/2018, Id 6fe2984, a Reclamada junta carta de preposição.	- Registrar o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprezada para o julgamento.
1000214-28.2017.5.02.0056 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 21/08/2018, conforme ata de audiência realizada em 06/08/2018, Id. ef7b8c7. Encerrada a instrução, houve o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 06/08/2018, Id ef7b8c7, a audiência de instrução foi realizada.	- Não há.
1001132-32.2017.5.02.0056 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 21/08/2018, conforme ata de audiência realizada em 02/08/2018, Id. 4b203cd. Encerrada a instrução, houve o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 03/08/2018, Id 8f0d9cd, o Reclamante junta documentos.	- Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000969- 86.2016.5.02.0056	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 25/09/2017, ID. 665ff07, tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, permanecendo inerte.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 23/10/2017, Id. 0cc4eb0, foi juntada certidão positiva de devolução de mandado, informando que a Reclamada foi devidamente citada para pagar ou nomear bens suficientes para quitar o débito.</p>	- Providenciar o andamento, com urgência.
1000586- 11.2016.5.02.0056	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado em 10/06/2016, Id 4bfe8cb.</p> <p>A Reclamada foi citada para comprovar ou pagar a execução, no entanto, permaneceu inerte.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 11/07/2017, Id. f0acff3, as partes requerendo novação de acordo. A referida petição não foi apreciada pelo Juízo.</p>	- Providenciar o andamento, apreciando a petição das partes (Id. f0acff3), com urgência.
1002179- 75.2016.5.02.0056	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 09/10/2017, ID. bab8074, tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD, com resultado infrutífero.</p> <p>Desconsiderada a personalidade jurídica da Reclamada, incluídos sócios que foram citados regularmente.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>A Reclamada e sócios não foram incluídos no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 30/07/2018, Id. 4653eff, A Reclamante requereu penhora dos imóveis identificados pelo convênio ARISP.</p>	- regularizar o registro da Reclamada e sócios junto ao BNDT.
1000806- 09.2016.5.02.0056	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 30/08/2017, ID. e8ec513, tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, permanecendo inerte.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 06/11/2017, Id. 1cb4312, a Reclamante requer a realização dos convênios Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp. A referida petição não foi apreciada pelo Juízo.</p>	- Providenciar o andamento, apreciando a petição da Reclamante (Id. 1cb4312), com urgência.
1001531-	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 21/02/2017, Id</p>	

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
95.2016.5.02.0056	<p>4bfe8cb.</p> <p>A Reclamada foi citada para comprovar ou pagar a execução, no entanto, permaneceu inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP. Desconsiderada a personalidade jurídica da Reclamada, incluído sócio que não foi citado regularmente. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP. A Reclamada e sócio não foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 03/08/2018, Id. 32afdd2, resposta dos convênios realizados sobre o patrimônio pertencente ao sócio da Reclamada, incluído no polo passivo.</p>	<p>- Regularizar citação do sócio incluído no polo passivo. Após, regularizar o registro da Reclamada e sócio junto ao BNDT.</p>
0001410-94.2010.5.02.0056	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 10/10/2016, fl. 262, tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizado o convênio BACENJUD, com bloqueio integral da dívida. Último andamento: Em 09/08/2018, fls.306/310, a Reclamada, ciente da penhora que garantiu o juízo, requereu a liberação em favor do Reclamante, seguido de extinção da execução.</p>	<p>- Não há.</p>
0065500-87.2005.5.02.0056	<p>Constatações: Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 24/08/2005, fl. 58. A Reclamada foi citada para comprovar ou pagar a execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. Desconsiderada personalidade jurídica, o Sócio da Reclamada foi incluído no polo passivo, com citação regular. Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, sem inclusão no BNDT. Último andamento: Em 15/02/2018, fl. 250, foi expedido ofício dirigido ao centro de estudos de títulos e documentos de São Paulo.</p>	<p>- regularizar o registro do sócio junto ao BNDT.</p> <p>- Providenciar o andamento.</p>
0000265-03.2010.5.02.0056	<p>Constatações: Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 26/04/2010, fl. 109. A Reclamada foi citada para comprovar ou pagar a execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p>	<p>- Providenciar o andamento, <u>com urgência.</u></p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Desconsiderada personalidade jurídica, o Sócio da Reclamada foi incluído no polo passivo, com citação regular.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 05/05/2015, fl. 234, o Reclamante junta substabelecimento.</p>	
<p>0127800- 95.1999.5.02.0056</p>	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 12/07/2010, fl. 649, tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>A Reclamada foi inscrita no BNDT na data de 18/11/2011.</p> <p>Último andamento: Em 26/09/2017, fl.705, expedido mandado de penhora no rosto dos autos do processo nº 4127/1999, que tramita na 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.</p>	<p>- Providenciar o andamento, com urgência.</p>
<p>0067300- 53.2005.5.02.0056</p>	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 28/09/2009, fl. 157, não tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 07/04/2017, fl.203, a secretaria da Vara atualizou os cálculos para prosseguimento da execução.</p>	<p>- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Providenciar o andamento, com urgência.</p>
<p>0002058- 74.2010.5.02.0056</p>	<p>Constatações: Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 18/04/2011, fl.22.</p> <p>A Reclamada foi citada para comprovar ou pagar a execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, os Sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo, com citação regular.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, sem inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 24/07/2018, fl. 138, expedido mandado de penhora e arresto sobre bens do sócio.</p>	<p>- regularizar o registro dos sócios junto ao BNDT.</p>
<p>0001111- 15.2013.5.02.0056</p>	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 11/09/2014, fl. 136, tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a</p>	

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>liquidação". As Reclamadas foram citadas para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inertes. Utilizados os convênios BACENJUD e INFOJUD, com inclusão no BNDT. Desconsiderada personalidade jurídica, os Sócios das Reclamadas foram incluídos no polo passivo, sem citação regular. Utilizados os convênios BACENJUD e INFOJUD, sem inclusão no BNDT. Homologado acordo em 06/07/2016, fl. 207, seguido de inadimplemento, prosseguindo a execução sobre Reclamadas e sócios. Último andamento: Em 01/03/2018, fls. 248/251, expedido mandado de penhora e arresto sobre bens da Reclamada e sócios.</p>	<p>- Regularizar a citação dos sócios, incluídos no polo passivo. Após, regularizar registro destes junto ao BNDT.</p> <p>- Providenciar o andamento.</p>
0159900-98.2002.5.02.0056	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 23/07/2004, fl. 73, não tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação". A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. Desconsiderada personalidade jurídica, o Sócio da Reclamada foi incluído no polo passivo, com citação regular. Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. Último andamento: Em 09/05/2018, fl. 232, o Reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento da execução.</p>	<p>- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Providenciar o andamento.</p>
0001101-39.2011.5.02.0056	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 20/10/2016, fl. 139, tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação". A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. Desconsiderada personalidade jurídica, os Sócios das Reclamadas foram incluídos no polo passivo, sem citação regular. Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, sem inclusão no BNDT. Último andamento: Em 26/07/2018, fl. 231, expedido mandado de penhora e arresto sobre bens da Reclamada.</p>	<p>- Regularizar a citação dos sócios, incluídos no polo passivo. Após, regularizar registro destes junto ao BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
000661- 43.2011.5.02.0056	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 09/04/2013, tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 06/07/2016, fls. 288, as partes foram intimadas sobre a homologação do acordo celebrado e discriminação das verbas.</p>	- Providenciar o andamento, com urgência.

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000027- 71.2016.5.02.0056	<p><u>Constatações:</u> O despacho exarado em 26/07/2018, fl. 452, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.</p> <p>Além disto, não foi registrado no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 31/07/2018, fl. 453, a Reclamada é intimada para contra-arrazoar o recurso ordinário.</p>	<p>- Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p>
0001100- 59.2008.5.02.0056	<p><u>Constatações:</u> O despacho exarado em 12/08/2018, fl. 720, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.</p> <p>Além disto, não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 15/08/2018, fl. 721, as Reclamadas foram intimadas para contraminutar o Agravo de Petição.</p>	<p>- Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p>

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0116800-83.2008.5.02.0056	Trata-se de reclamação trabalhista na qual foi homologado acordo, com regular cumprimento pelas partes. Houve recurso de agravo de petição interposto pela União, com relação às contribuições previdenciárias, ao qual foi negado provimento, com trânsito em julgado em 27/03/2009, sobrevindo o arquivamento do feito. As partes não foram intimadas, todavia, do arquivamento provisório dos autos.	Desarquivamento para regularização, considerando que, da decisão que determinar o arquivamento provisório e/ou definitivo dos autos, ambas as partes deverão ser notificadas, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
0009000-93.2008.5.02.0056	Trata-se de execução de acordo inadimplido. Foram realizados todos os convênios à época disponíveis à satisfação do crédito exequendo, com a inclusão de todos os executados no BNDT. Os autos foram arquivados por ausência de indicação de meios de prosseguimento da execução pelo exequente, conforme despacho do dia 29/02/2009. As partes não foram intimadas, todavia, do arquivamento provisório dos autos.	Desarquivamento para regularização, considerando que, da decisão que determinar o arquivamento provisório e/ou definitivo dos autos, ambas as partes deverão ser notificadas, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
01006-2008-056.02.00.3	Sentença de procedência proferida aos 04/07/2008. Os autos foram arquivados por não ter o reclamante cumprido a determinação do Juízo, exarada em 03/10/2008, no sentido de que "requeresses o que de direito, no prazo de dez dias".	Não há.
0013100-91.2008.5.02.0056	Trata-se de processo de execução fiscal da dívida ativa da União. A execução restou infrutífera, sendo os autos arquivados após o término do prazo de 120 dias concedido à Procuradoria da União para a localização de bens dos executados. A Procuradoria da Fazenda não foi, todavia, intimada da decisão do arquivamento.	Desarquivamento para regularização, intimando-se a União do arquivamento provisório, considerando que, da decisão que determinar o arquivamento provisório e/ou definitivo dos autos, as partes deverão ser notificadas, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
0127700-28.2008.5.02.0056	Trata-se de ação monitória, com sentença proferida no dia 18/06/2008, declarando extinta a ação, com resolução de mérito, em	Desarquivamento para regularização, intimando-se a União do arquivamento provisório, considerando que, da decisão que determinar o arquivamento provisório e/ou

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>virtude do acolhimento da prescrição. Os autos foram arquivados após a execução infrutífera das custas processuais em face do autor, inclusive com a utilização dos convênios patrimoniais de praxe e registro no BNDT. A Procuradoria da Fazenda não foi, todavia, intimada da decisão do arquivamento.</p>	<p>definitivo dos autos, as partes deverão ser notificadas, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>0002613- 86.2013.5.02.0056</p>	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de processo físico convertido para o meio eletrônico, envolvendo execução por inadimplemento de acordo celebrado em 19/11/2013, Id ccc5f44. A Reclamada foi citada para comprovar ou pagar a execução, no entanto, permaneceu inerte. Foi constatado ainda que, após a utilização do convênio BACENJUD, a Reclamada foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 13/03/2018, Id. 8928ea8, o Reclamante requereu o sobrestamento do feito por 180 dias, em virtude de ter habilitado seu crédito junto ao juízo da recuperação judicial, e, uma vez decorrido o prazo, solicitou o prosseguimento da execução. A referida petição não foi apreciada pelo Juízo, que, em seguida, determinou o encaminhamento dos autos ao arquivo provisório sem a notificação de ambas as partes, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>	<p>- Desarquivar e Providenciar o andamento, apreciando a petição do Reclamante (Id. 8928ea8). - Na hipótese de ulterior arquivamento, as partes deverão ser notificadas da decisão de envio ao arquivo (artigo 54, parágrafo 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>0043100- 74.2008.5.02.0056</p>	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de processo físico convertido para o meio eletrônico, envolvendo execução fiscal, Id 680d1cd. Dentre as peças digitalizadas, consta a citação da Reclamada e sócios por edital, em seguida, despacho proferido determinando a realização de consultas aos convênios disponíveis. Finalmente, foi juntada certidão contendo a inscrição da Reclamada e sócios junto ao BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 27/07/2018, Id. 7598400, a Secretaria procedeu</p>	<p>- Desarquivar e notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	à juntada das principais peças digitalizadas. Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório em 27/07/2018, sem a notificação de ambas as partes, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.	
Obs: Há apenas 2(dois) processos no arquivo provisório, em consulta ao PJE na data de 08/08/2018.		

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0024100-06.1999.5.02.0056	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	JAMIL SAID	32540,75	12/06/2015	23/06/2015
0247900-74.2002.5.02.0056	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	GISELIA VEIGA SOUZA	54736,41	16/09/2016	13/10/2016
0002039-68.2010.5.02.0056	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	MARCOS MILA PASCHOAL	141816,35	11/05/2018	12/06/2018
0114900-22.1995.5.02.0056	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELÉGRAFOS	JOAO BAPTISTA RIGUEIRAS	232176,85	12/09/2013	24/09/2013
0090100-12.2004.5.02.0056	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELÉGRAFOS	SEBASTIAO TAVARES DA SILVA	111763,95	07/12/2016	07/02/2017
0086500-07.2009.5.02.0056	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELÉGRAFOS	JOCIMARA APARECIDA ORLANDONI DO PRADO	425288,15	18/04/2018	11/05/2018
0222000-79.2008.5.02.0056	FUNDAÇÃO CASA	NELSON GODOI E SILVA	40252,07	10/04/2014	13/05/2014
0256900-64.2003.5.02.0056	FUNDAÇÃO CASA	LEA ROSANE SILVA THOEN	173224,21	29/02/2016	15/04/2016
0111300-75.2004.5.02.0056	FUNDAÇÃO CASA	JODAIR DE PAULO DINIZ	163214,31	20/05/2016	08/06/2016
0041600-27.1995.5.02.0056	FUNDAÇÃO CASA	CRISOSTOMO MONTENEGRO DE ARAUJO	412822,7	05/10/2016	21/11/2016
0140900-10.2005.5.02.0056	FUNDAÇÃO CASA	EDUARDO DA SILVA LOBEIRO	31804,19	05/10/2016	21/11/2016
0322000-83.1991.5.02.0056	FUNDAÇÃO CASA	CARLOS ROBERTO GALLI (PERITO)	35380,33	25/11/2016	15/02/2017
0064000-83.2005.5.02.0056	FUNAP-FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL	RENATA AGUIAR	107132,02	11/04/2014	13/05/2014
0001084-66.2012.5.02.0056	FUNDAÇÃO SEADE-SISTEMA EST.ANAL.DE DADOS	TANIA HENRIQUE PINAFFI RODRIGUES	158538,4	18/11/2016	15/02/2017
0159900-93.2005.5.02.0056	HOSPITAL FAC.MEDICINA DA USP CLINICAS	MARINICE MARIA SOUSA DOS SANTOS	38510,1	10/04/2014	13/05/2014
0132900-16.2008.5.02.0056	HOSPITAL FAC.MEDICINA DA USP CLINICAS	JUREMA DA CONCEIÇÃO DOMINGOS	32749,84	29/05/2017	13/06/2017
0000162-59.2011.5.02.0056	HOSPITAL FAC.MEDICINA DA USP CLINICAS	MARCIA PINTO DA FONSECA	66494,29	04/10/2017	30/10/2017

		ABRAHAO (ESPOLIO)			
0129200- 32.2008.5.02.0056	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MAGNA DO CARMO GREGORIO CAMARGO	127625,83	19/07/2018	02/08/2018
0000080- 28.2011.5.02.0056	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	CELIA APARECIDA DE PAULA	83513	06/09/2017	04/10/2017
0073900- 85.2008.5.02.0056	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	SHIZUYO BABA	114082,91	19/02/2015	10/04/2015
0099900- 25.2008.5.02.0056	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	JOSE SANTOS	91769,26	22/01/2016	03/03/2016
0041700- 35.2002.5.02.0056	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	ANTONIO EXPEDITO BARBOSA	40648,36	29/05/2017	13/06/2017
0054900- 41.2004.5.02.0056	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	JOSE CARLOS MELLONE	168834,43	24/04/2017	17/05/2017
0199500- 19.2008.5.02.0056	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S. PAULO	NANCI TEODORO LIMA	39128,58	05/12/2017	20/02/2018

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

Trata-se Vara do Trabalho híbrida, que conta com acervo de processos físicos e eletrônicos.

A MMª. Vara do Trabalho mostra-se visualmente bem organizada, com ordenada distribuição dos processos nos diversos escaninhos da Secretaria, relativos a serviços e prazos.

O volume de processos físicos na secretaria condiz com o quantitativo aferido pela análise dos itens 4 e 12.2.1 da Ata de Correição.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite estão discriminados nos itens "3" e "4", da Ata de Correição Ordinária.

Por outro lado, consta do item "7", da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 06/08/2018, indicava a existência de 217 (**duzentos e dezessete**) processos sem movimento há mais de 90 (noventa dias) dias.

2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

2.1. Processos físicos:

Foram constatadas algumas discrepâncias quanto à

contagem/aprazamento de determinados serviços, os quais não se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e registradas no item "12.1", da Ata de Correição. Como exemplo, cito as seguintes ocorrências:

---- No escaninho reservado aos processos "aguardando decurso de prazo" (prateleira geral), foram encontrados os processos a) de nº: **0001576-24.2013.5.02.0056**, com 3 (três) petições pendentes de despacho (duas da União e uma da parte reclamada), sendo a mais antiga protocolizada no dia 18/07/2017, destoando do aprazamento mais antigo registrado para esse serviço no item "12.1", da Ata de Correição, qual seja, dezembro/2017; e b) **0002375-04.2012.5.02.0056** com 1 (uma) petição pendente de despacho (apresentação de cálculos pelo autor), protocolizada no dia 27/11/2017, também destoando do aprazamento mais antigo registrado para esse serviço no item "12.1", da Ata de Correição, qual seja, dezembro/2017;

2.2. Processos eletrônicos:

O relatório dos agrupadores consta no item 12.2.2 da ata de correição. Não foi constatada morosidade na análise dos agrupadores pela unidade judiciária. Todavia, os agrupadores "*Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados*"; "*Processos com habilitações nos autos não lidas*" e "*Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça*" reúnem, respectivamente, **166, 136 e 131 processos**, os quais demandam efetiva análise e/ou exclusão da respectiva tarefa pela unidade judiciária.

Foi constatado atraso/morosidade na tramitação/serviços de vários processos eletrônicos, verificado por meio do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e (fases de conhecimento, liquidação e execução), realizado nesta data, como a seguir demonstrado:

2.2.1 - Fase de Conhecimento:

Tarefa "*Aguardando o recebimento de crédito*" - **Processo nº 1000928-22.2016.5.02.0056**, pendente **desde 06/12/2017**. Houve decisão homologatória de acordo, proferida no dia 24/07/2017, na qual foi determinada, dentre outras deliberações, a penhora no rosto dos autos de nº 1910/2015, em trâmite perante a 77ª Vara do Trabalho de São Paulo. Último andamento: Expedição de e-mail à 77ª VT/SP, no dia 06/12/2017. Desde então o processo não foi movimentado.

Tarefa "Aguardando término dos prazos" - Processo nº 1000724-41.2017.5.02.0056, pendente desde 14/11/2017. A morosidade ora constatada refere-se exclusivamente à pendência quanto à alocação do processo na tarefa específica (Aguardando o cumprimento de acordo e/ou pagamentos), tendo em vista que houve acordo homologado nos autos no dia 26/10/2017, cujo vencimento da última parcela ocorrerá apenas no dia 26/02/2019 (Id. ad526d6).

Tarefa "Minutar Decisão" Caixa/Sub-caixa "ED Dra. Silza" - Processo nº 1001154-27.2016.5.02.0056, concluso desde 06/12/2017 para decisão de embargos de declaração, de responsabilidade da MMª. Juíza SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN. Último andamento: petição do autor, protocolada no dia 23/02/2018, requerendo o julgamento dos referidos embargos declaratórios.

Tarefa "Minutar Sentença" - Processo nº 1000128-91.2016.5.02.0056, pendente desde 10/08/2016. Na audiência realizada no dia 20/07/2016 foi designado julgamento para o dia 24/10/2016, de responsabilidade da MMª. Juíza SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN. Desde então o processo aguarda julgamento.

Tarefa "Recebimento de instância superior" Caixa/Sub-caixa "4-5-6 Danilo" - Processo nº 1001655-78.2016.5.02.0056, pendente desde 27/03/2018. Último andamento: registro do movimento "Recebidos os autos para prosseguir" em 27/03/2018.

Obs.1: Nos processos agrupados na tarefa "Aguardando audiência" houve demonstração de regular impulso processual, com audiências já designadas, expedição de notificações, intimações às partes para apresentação de endereços, emissão de mandados e realização de demais diligências, bem como tratativas conciliatórias e recepção de documentação afeta às partes, como defesa, réplica e juntada de material probatório.

Obs.2: Os processos agrupados nas tarefas "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos" e "Aguardando cumprimento de acordo", encontram-se subdivididos pelos meses relativos ao vencimento da parcela final de cada acordo homologado, sendo certo que o vencimento final mais próximo verificado está para o mês de agosto/2018, cuja respectiva "caixa" contém 30 processos. Relativamente ao processo gerador da pendência do dia 28/11/2016, de nº 1000014-55.2016.5.02.0056, há acordo (novação) homologada, cujo vencimento da última parcela ocorrerá apenas no dia 27/08/2018, razão pela qual não há

situação de morosidade, nesse particular.

Obs.3: Não foram localizados processos na tarefa "Minutar despacho" com pendência do dia 05/03/2018, sendo certo que o aprazamento mais distante constatado nos processos agrupados na respectiva tarefa remonta ao mês de **maio/2018** (Processo nº 1001443-57.2016.5.02.0056), que se encontra com audiência já designada para o dia 08/10/2018, demonstrando que a referida pendência de março/2018, apontada pelo sistema Pje/Sicond, já foi regularizada pela unidade judiciária.

2.2.2 - Fase de Liquidação:

Tarefa "Aguardando o cumprimento de providência - Liq"
- **Processo nº 1000603-47.2016.5.02.0056**, pendente **desde 26/02/2018**. Último andamento: expedição de ofício à Caixa Econômica Federal, no dia 26/02/2018, objetivando o fornecimento de extrato analítico de todos os empregados do Réu. Desde então o processo não foi impulsionado.

Tarefa "Aguardando final do sobrestamento" - Processo nº 0000510-09.2013.5.02.0056, pendente **desde 09/05/2017**. Houve notificação expedida ao autor para que apresentasse cálculos de liquidação, no dia 23/09/2016. O autor apresentou sua conta de liquidação em 11/09/2017. Desde então o processo não foi impulsionado, **não** sendo constatado motivo que ensejasse o **sobrestamento** do feito.

Tarefa "Concluso ao Magistrado - Liq" Caixa/Sub-caixa "7-8 (Beatriz)" - **Processo nº 1002297-51.2016.5.02.0056 (Exec. Provisória)**, pendente **desde 26/04/2017**. Último andamento: certidão de juntada de aviso de crédito da Caixa Econômica Federal, aos 11/01/2018. Desde então o processo não foi impulsionado.

Tarefa "Iniciar Liquidação" - Processo nº 0002059-54.2013.5.02.0056, pendente **desde 11/08/2016**. Consta Termo de Abertura de Liquidação, elaborado em 11/08/2016. Único andamento posterior: requerimento de habilitação no processo, protocolado pela demandada, em 15/08/2016. Desde então o processo não foi impulsionado.

Tarefa "Minutar decisão - Liq" Caixa/Sub-caixa "7-8 (Beatriz)" - **Processo nº 0001787-31.2011.5.02.0056**, pendente **desde 12/12/2017**. Último andamento: intimação da reclamada

para contestar cálculos de liquidação, em 15/09/2017. Consta decisão homologatória de cálculos no ambiente PJe, todavia não assinada digitalmente pelo Juízo.

Tarefa "Minutar despacho - Liq" Caixa/Sub-caixa "9-0 (Ronei)" - **Processo nº 1000049-49.2015.5.02.0056**, pendente desde 22/09/2017. Último andamento: intimação da reclamada para contestar cálculos de liquidação, em 16/05/2017. Consta despacho no ambiente PJe, todavia não assinado digitalmente pelo Juízo.

Obs.: Não foi constatada morosidade nos processos agrupados na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", na medida em que no processo de nº 0000674-03.2015.5.02.0056, gerador da pendência do dia 26/05/2017, houve acordo homologado por ocasião da audiência realizada no dia 26/05/2017, com previsão de pagamento da última parcela em junho/2018 (Id. fe5cbcc).

2.2.3 - Fase de Execução:

Tarefa "Aguardando audiência - Exec." - **Processo nº 0001058-68.2012.5.02.0056**, pendente desde 03/04/2018. Não há audiência designada nos autos, sendo o último ato processual registrado a juntada de documentos (respostas de convênios patrimoniais) e a devolução de mandado de pesquisas patrimoniais, em 01/04/2018.

Tarefa "Aguardando o cumprimento de acordo ou pagamentos" - **Processo nº 0002148-48.2011.5.02.0056**, pendente desde 20/09/2016. Houve acordo homologado por ocasião da audiência realizada no dia 20/09/2016, com previsão de pagamento da última parcela até o dia 07/11/2016. Desde então, o processo não foi impulsionado, saneado e/ou remetido à baixa.

Tarefa "Aguardando final do sobrestamento" - **Processo nº 0107900-92.2000.5.02.0056**, pendente desde 08/11/2016. Consta Termo de Abertura de Execução, elaborado em 28/07/2015. Único andamento posterior: juntada de peças digitalizadas, no dia 08/11/2016. Desde então o processo não foi impulsionado, não sendo constatado motivo que ensejasse o sobrestamento do feito.

Tarefa "Aguardando recebimento de crédito" - **Processo n° 0208000-55.2000.5.02.0056**, pendente **desde 23/08/2017**. Último andamento: juntada de atualização de cálculo, em 23/08/2017. Desde então o processo não foi impulsionado.

Tarefa "Aguardando resposta CCS" - **Processo n° 0001310-71.2012.5.02.0056**, pendente **desde 12/09/2017**. Último andamento: juntada de protocolo do convênio bacenjud, em 12/09/2017. Desde então o processo não foi impulsionado.

Tarefa "Aguardando retificação de autuação" - **Processo n° 0188400-33.2009.5.02.0056**, pendente **desde 01/09/2017**. Consta Termo de Abertura de Execução, elaborado em 15/09/2016. Único andamento: certidão de juntada de peças, ainda pendente de assinatura. Desde então o processo não foi impulsionado.

Tarefa "Aguardando término dos prazos" - **Processo n° 0031000-19.2010.5.02.0056**, pendente **desde 09/03/2017**. Último andamento: despacho determinando o prosseguimento da execução, proferido em 09/03/2017 (Id. 8b967d8). Desde então o processo não foi impulsionado.

Tarefa "CCS" - **Processo n° 0001015-63.2014.5.02.0056**, pendente **desde 05/09/2017**. Último andamento: juntada de certidão de atualização de cálculo, em 05/09/2017. Desde então o processo não foi impulsionado.

Tarefa "Cartório de registro de imóveis" - **Processo n° 0042900-67.2008.5.02.0056**, pendente **desde 31/08/2017**. Último andamento: despacho determinando a realização do convênio ARISP, proferido em 15/08/2017. Desde então o processo não foi impulsionado.

Tarefa "Concluso ao magistrado - Exec" - Caixa/Sub-caixa "9-0" **Processo n° 0138000-25.2003.5.02.0056**, pendente **desde 23/09/2016**. Consta Termo de Abertura de Execução e Edital de conversão ao PJe, elaborados em 28/07/2015. Único andamento posterior: certidão de juntada de documentos digitalizados, em 23/09/2016. Desde então o processo não foi impulsionado.

Tarefa "Concluso ao magistrado - Sobrestamento" - **Processo n° 0002631-15.2010.5.02.0056**, pendente **desde 28/08/2017**. Consta Termo de Abertura de Execução e Edital de conversão ao PJe, elaborados em 03/09/2015. Últimos andamentos: certidão de juntada de documentos digitalizados,

em 04/12/2015. Há duas petições protocolizadas pelo autor, interpostas nos dias 14/06/2017 e 13/07/2018 ainda não apreciadas. Não foi constatado motivo que ensejasse o *sobrestamento* do feito.

Tarefa "*Concluso ao magistrado - Exec*" - Caixa/Sub-caixa "9-0" **Processo nº 0138000-25.2003.5.02.0056**, pendente desde 23/09/2016. Consta Termo de Abertura de Execução e Edital de conversão ao PJe, elaborados em 28/07/2015. Único andamento posterior: certidão de juntada de documentos digitalizados, em 23/09/2016. Desde então o processo não foi impulsionado.

Tarefa "*Controle de sobrestamento - Suspensão*" - **Processo nº 0172000-41.2009.5.02.0056**, pendente desde 31/03/2016. Consta Termo de Abertura de Execução e Edital de conversão ao PJe, elaborados em 04/08/2015. Único andamento posterior: certidão de juntada de documentos digitalizados, em 04/10/2015. Desde então o processo não foi impulsionado. Não foi constatado motivo que ensejasse o *sobrestamento* do feito.

Tarefa "*Cumprimento de providências*" - **Processo nº 0001624-46.2014.5.02.0056**, pendente desde 11/05/2017. Último andamento: juntada de petição da autora, requerendo a realização de penhora no rosto dos autos, em 14/11/2017. Desde então o processo não foi impulsionado.

Tarefa "*Escolher tipo de sobrestamento ou suspensão*" - **Processo nº 0186300-08.2009.5.02.0056**, pendente desde 01/09/2017. Consta Termo de Abertura de Execução, elaborado em 11/07/2016. Único andamento posterior: certidão de juntada de documentos digitalizados, em 01/09/2017. Desde então o processo não foi impulsionado. Não foi constatado motivo que ensejasse o *sobrestamento* do feito.

Tarefa "*Iniciar Execução*" - Caixa/Sub-caixa "8-9-0 *Maurício*" **Processo nº 0001798-26.2012.5.02.0056**, pendente desde 21/07/2016. Único andamento: Termo de Abertura de Execução, em 21/07/2016.

Nas tarefas "*Minutar decisão - exec*", "*Minutar despacho - exec*", "*minutar despacho-sobrestamento*", "*minutar sentença - exec*", "*registrar obrigações de pagar*" e "*Preparar comunicação*" foram identificados processos SEM movimentação adequada, paralisados há mais de 90 dias (atrasos superiores à margem de tolerância de 90 dias adotada por esta Corregedoria), remontando aos meses de maio a outubro-2017,

quais sejam, os feitos de n.ºs.: 0000731-60.2011.5.02.0056; 0000473-45.2014.5.02.0056; 0242200-20.2002.5.02.0056; 0003163-18.2012.5.02.0056; 0221700-64.2001.5.02.0056; 0182000-71.2007.5.02.0056; 0105200-31.2009.5.02.0056; 0000201-56.2011.5.02.0056 e 0296300-95.1997.5.02.0056.

Nas tarefas relacionadas aos convênios "Infojud", "Infoseg", "Renajud" e "Serasajud" também foram identificados processos SEM movimentação adequada, paralisados há mais de 90 dias (atrasos superiores à margem de tolerância de 90 dias adotada por esta Corregedoria), remontando aos meses de agosto/setembro-2017, quais sejam, os feitos de n.ºs.: 0143900-47.2007.5.02.0056; 0245700-50.2009.5.02.0056; 0252900-50.2005.5.02.0056; 0000369-87.2013.5.02.0056; 0001255-23.2012.5.02.0056; 0002891-24.2012.5.02.0056; 0003106-97.2012.5.02.0056; 0000241-04.2012.5.02.0056; 0015900-92.2008.5.02.0056; 0000529-15.2013.5.02.0056; 0000118-40.2011.5.02.0056; 0000648-44.2011.5.02.0056; 0171400-25.2006.5.02.0056; 0196800-70.2008.5.02.0056.

3. Aprazamentos das audiências:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	71
Una/Rito Ordinário	-	204
Instrução	197	205
Una/Rito Sumaríssimo	-	92

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 06/08/2018), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

O acompanhamento dos aprazamentos das audiências vem sendo efetivado no expediente próprio autuado no âmbito da Corregedoria Regional, alusivo ao Plano de Trabalho apresentado pela 56ª Vara do Trabalho de São Paulo, em razão do Auxílio Fixo instituído no âmbito da Unidade Judiciária (Portaria CR n.º 76/2012), compreendendo-se em seu escopo a redução dos aprazamentos das audiências. Nesse expediente, a mais recente decisão foi proferida por este Órgão em 09/08/2018 - relativa à análise trimestral **abril/junho-2018** -

na qual foi determinada a apresentação de novo plano de trabalho, à luz dos resultados então apresentados - reputados insatisfatórios por este Órgão, -, quais sejam: 91 dias (iniciais); 174 dias (unas de rito ordinário); 179 dias (instrução) e 104 dias (unas de rito sumaríssimo).

De todo modo, o quadro indica que todas as médias se encontram, atualmente, bem acima dos parâmetros tidos por razoáveis por esta Corregedoria Regional - autos eletrônicos -, bem como daquele estabelecido pela legislação processual, no que concerne aos processos submetidos ao rito sumaríssimo - que determina a conclusão dos respectivos processos no prazo de 15 dias, prorrogável para até 45 dias, somente se houver necessidade de realização de prova pericial (artigos 852-B, inciso III c/c 852-H §§ 4º e 7º da CLT).

Obs. 1: Não houve deliberação específica na ata da correição ordinária ocorrida no ano anterior (dia 29/08/2017), acerca dos apazamentos médios das audiências.

Obs. 2: Os dados apontados no item "2.2" sinalizam, ainda, que há 62 (sessenta e duas) audiências de conciliação em conhecimento designadas pela Unidade Judiciária nos sistemas SAP-1 (01) PJ-e (61). Em consulta aos referidos feitos, por amostragem, foi constatado que, na maioria dos casos, a designação de audiência de tentativa de conciliação ocorreu no transcorrer da audiência na qual foi determinada a realização de prova pericial, sendo consignado o dever expresso de comparecimento das partes, em todos os casos.

Processos analisados:

- 1001744-49.2016.5.02.0720
- 1000946-09.2017.5.02.0056
- 1000378-90.2017.5.02.0056
- 1001801-85.2017.5.02.0056
- 1643/2015 (SAP-1)

3.1. Processos *sine die*:

De acordo com o item "3.4", da Ata de Correição, foram constatados 14 processos na condição *sine die* - posição do dia 06/08/2018. Em consulta ao sistema informatizado, por amostragem, nesta data, constatei que a maior parte dos processos da referida listagem ainda não foi regularizada.

Era o que me cumpria informar e certificar.

São Paulo, 10 de agosto de 2018.

Rogério Scipião Medeiros
Chefe de Gabinete

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, não foi cumprida a determinação alusiva ao item 19.4 (processos sem movimentação há mais de 90 dias). Foi concedido prazo à Unidade Judiciária e Magistrados por ela responsáveis, solicitando informações detalhadas sobre as providências adotadas.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19. 1 - Diante da constatação de que há petições a serem juntadas e despachadas, referentes a períodos anteriores àqueles informados no item 12.1, deverá a Unidade Judiciária proceder ao reexame dos aludidos expedientes, a fim de que os dados informados à Corregedoria retratem com fidedignidade a situação da Vara, inclusive no que concerne aos lapsos temporais a que se referem. Nesse contexto, deverá, ainda, a Unidade Judiciária, encaminhar relatório atualizado a este Órgão, **no prazo de 10 (dez) dias**, retificando as informações constantes no item 12.1, da Ata de Correição.

19. 2 - Regularizar o andamento dos 217 (**duzentos e dezessete**) processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, identificados no item "7", da Ata de Correição, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado.

19. 3 - Proceder à regularização dos processos identificados na Relação *Sine Die* (item 3.4, da Ata de Correição), visando o correto cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

19. 4 - Regularizar os incidentes processuais identificados no item 5.1 da ata de correição.

19. 5 - Proceder ao amplo reexame dos Processos PJe de n°s: 1000928-22.2016.5.02.0056; 1000724-41.2017.5.02.0056; 1001154-27.2016.5.02.0056; 1000128-91.2016.5.02.0056; 1001655-

78.2016.5.02.0056;	1000603-47.2016.5.02.0056;	0000510-
09.2013.5.02.0056;	1002297-51.2016.5.02.0056;	0002059-
54.2013.5.02.0056;	0001787-31.2011.5.02.0056;	1000049-
49.2015.5.02.0056;	0001058-68.2012.5.02.0056;	0002148-
48.2011.5.02.0056;	0107900-92.2000.5.02.0056;	0208000-
55.2000.5.02.0056;	0001310-71.2012.5.02.0056;	0188400-
33.2009.5.02.0056;	0031000-19.2010.5.02.0056;	0001015-
63.2014.5.02.0056;	0042900-67.2008.5.02.0056;	0138000-
25.2003.5.02.0056;	0002631-15.2010.5.02.0056;	0138000-
25.2003.5.02.0056;	0172000-41.2009.5.02.0056;	0001624-
46.2014.5.02.0056;	0186300-08.2009.5.02.0056;	0001798-
26.2012.5.02.0056;	0000731-60.2011.5.02.0056;	0000473-
45.2014.5.02.0056;	0242200-20.2002.5.02.0056;	0003163-
18.2012.5.02.0056;	0221700-64.2001.5.02.0056;	0182000-
71.2007.5.02.0056;	0105200-31.2009.5.02.0056;	0000201-
56.2011.5.02.0056;	0296300-95.1997.5.02.0056;	0143900-
47.2007.5.02.0056;	0245700-50.2009.5.02.0056;	0252900-
50.2005.5.02.0056;	0000369-87.2013.5.02.0056;	0001255-
23.2012.5.02.0056;	0002891-24.2012.5.02.0056;	0003106-
97.2012.5.02.0056;	0000241-04.2012.5.02.0056;	0015900-
92.2008.5.02.0056;	0000529-15.2013.5.02.0056;	0000118-
40.2011.5.02.0056;	0000648-44.2011.5.02.0056;	0171400-
25.2006.5.02.0056;	0196800-70.2008.5.02.0056,	à vista da

constatação de que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias.

19. 6 - Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens "12.1" e "12.2", da Ata), sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica, mediante a apresentação de plano de trabalho específico para essa finalidade, no prazo de 10 (dez) dias, que deverá conter a situação atual dos serviços (processos físicos e eletrônicos), com a identificação do quantitativo de processos e os respectivos aprazamentos, nos moldes padronizados no item 12.1, a fim de que os resultados alcançados sejam monitorados, notadamente os relacionados às/aos: a) *petições a serem juntadas e despachadas*; b) *alvarás pendentes de expedição*; c) *cálculos pendentes de homologação*; d) *cartas precatórias/editais/mandados/notificações pendentes de expedição*; e) *processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio bacenjud* e; f) *processos aguardando a consulta a convênios diversos*, o que será objeto de acompanhamento minucioso no expediente de cobrança das determinações contidas na Ata de Correição Ordinária.

19. 7 - Regularizar o exame dos processos discriminados nos agrupadores do Sistema PJe, apreciando-os, à exceção dos casos urgentes, de acordo com a ordem cronológica de protocolo dos expedientes ali identificados, notadamente os relacionados aos

"Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado"; "Processos com habilitações nos autos não lidas" e "Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça", excluindo-se do rol de pendências as petições e os demais incidentes que já tenham sido objeto de efetiva análise.

19. 8 - Deve o Juízo abster-se de designar audiências sem especificação legal de finalidade, com o fito exclusivo de controle/vencimento de prazos, devendo incluir todos os processos em pauta regular de audiência, nos estritos moldes delimitados pela Consolidação das Leis do Trabalho.

19. 9 - Deve a Secretaria da Vara abster-se de efetuar o lançamento de despachos/decisões/sentenças no sistema PJe desprovidos da imprescindível assinatura digital do Magistrado responsável, como constatado no exame dos processos eletrônicos de n.ºs. 0001787-31.2011.5.02.0056 e 1000049-49.2015.5.02.0056, os quais deverão ser imediatamente regularizados.

19.10 - Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

19.11 - À vista do constatado no(s) item(ns) 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

19.12 - Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

19.13 - Deverá a Vara registrar no Sistema SAP-1 o movimento de encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, para todos os feitos que estiverem nessa situação.

19.14 - Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.15 - Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.16 - Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.17 - Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento: "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.18 - Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.19 - Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.20 - Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.21 - Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.2 a 19.20), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.10.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista

pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia quatorze de Agosto de dois mil e dezoito, às 13h00min, com os Exmos Juízes do Trabalho, Dra. Silza Helena Bermudes Bauman, Titular, e, Dr. Valdir Rodrigues de Souza, Substituto, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 3 e 5 de 2018, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Piton Bulhões - Analista Judiciário (Secretaria), Rogério Scipião Medeiros - Chefe de Gabinete, em trânsito.

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional

João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria